



**FICHA 2 – IRC**

A empresa “ABC, SA” teve em 2004 um Resultado Antes de Impostos no montante de 200.000 € A empresa solicita a ajuda do aluno para o preenchimento da Declaração Modelo 22 de IRC do exercício de 2004.

Informações relevantes:

Na Conta 66 – Amortizações do Exercício tem-se:

1. Cinco computadores, adquiridos em Outubro de 2000 pelo montante de 7.500 € amortizados a quotas constantes à taxa máxima de 25% prevista no DR 2/90
2. Uma viatura ligeira de passageiros adquirida em Outubro de 2004 pelo montante de 50.000 € amortizada a quotas constantes à taxa máxima de 25% prevista no DR 2/90
3. Uma loja comercial adquirida em Janeiro de 1998 pelo montante de 300.000 € amortizado a quotas constantes à taxa máxima de 2% prevista no DR 2/90
4. Uma fotocopiadora adquirida em Julho de 2003, em estado de uso, pelo montante de 1.200 € com data de comercialização pela 1ª vez de 2001, e taxa de amortização máxima de 20% prevista no DR 2/90
5. Uma máquina de uso específico adquirida em Março de 2003, pelo valor de 80.000 € amortizada a quotas degressivas, sendo a taxa máxima de 25% prevista no DR 2/90
6. Equipamento diverso de escritório, adquirido em 2004, no montante total de 2.500 € sendo cada equipamento de valor inferior a 199,52 €
7. Outra máquina de uso específico, adquirida em 2000 por 10.000 € com taxa máxima de 25% e amortizada a quotas constantes da seguinte forma:

Ano	Taxa de amortização	Amort. Exerc. Praticada
2000	30%	3.000
2001	10%	1.000
2002	25%	2.500
2003	25%	2.500
2004	10%	1.000
	<b>100%</b>	<b>10.000</b>

8. Um aparelho de ar condicionado, adquirido em Janeiro de 1996 pelo montante de 3.200 € reavaliado pelo DL 31/98 e amortizado a quotas constantes à taxa mínima de 6,25%
9. Um edifício industrial, adquirido em Janeiro de 1977 pelo montante de 50.000 € reavaliado pelo DL 31/98 como totalmente amortizado e com taxa máxima de 5%
10. Uma máquina industrial, adquirida em Janeiro de 2000 por 20.000 € amortizada a quotas constantes à taxa máxima de 20%, reavaliada livremente em 2004 com um coeficiente de reavaliação de 1,10

11. Outra viatura ligeira de passageiros, adquirida em 2004, em sistema leasing, com o seguinte clausulado:

- Data do contrato: 01-11-2004
- Valor do contrato: 40.000 €
- Valor residual: 2.000 €
- 12 prestações trimestrais, iguais e antecipadas
- Taxa de juro anula nominal: 4%

Mapa de amortização da dívida:

Prestação	Data	CDI	Renda	Amort. Fin.	Juros	CDF
1	01-11-2004	40.000	3.363	3.363	0	36.637
2	01-02-2005	36.637	3.363	2.997	366	33.640
3	01-05-2005	33.640	3.363	3.027	336	30.613
4	01-08-2005	30.613	3.363	3.057	306	27.556
5	01-11-2005	27.556	3.363	3.087	276	24.469
6	01-02-2006	24.469	3.363	3.118	245	21.351
7	01-05-2006	21.351	3.363	3.149	214	18.202
8	01-08-2006	18.202	3.363	3.181	182	15.021
9	01-11-2006	15.021	3.363	3.213	150	11.808
10	01-02-2007	11.808	3.363	3.245	118	8.563
11	01-05-2007	8.563	3.363	3.277	86	5.286
12	01-08-2007	5.286	3.363	3.310	53	1.976
VR	01-11-2007	1.976	2.000	1.976	20	0
			<b>42.356</b>	<b>40.000</b>	<b>2.352</b>	

12. Contrato de “sale and lease-back”, em Julho de 2004, relativo a uma máquina para o fabrico de malhas, adquirida pela empresa em Janeiro de 2001 pelo montante de 25.000 € e que vinha sendo amortizada à taxa máxima de 20% a quotas constantes, com o seguinte clausulado

- Data do contrato: 01-07-2004
- Valor do contrato: 18.000 €
- Valor residual: 500 €
- 4 prestações anuais, iguais e antecipadas
- Taxa de juro anula nominal: 5%

Prestação	Data	CDI	Renda	Amort. Fin.	Juros	CDF
1	01-07-2004	18.000	4.724	4.724	0	13.276
2	01-07-2005	13.276	4.724	4.060	664	9.216
3	01-07-2006	9.216	4.724	4.263	461	4.953
4	01-07-2007	4.953	4.724	4.476	248	477
VR	01-07-2008	477	500	477	24	0
			<b>19.396</b>	<b>18.000</b>	<b>1.397</b>	

*Pressuposto que os bens entraram em funcionamento na data da aquisição e que é utilizado o regime de duodécimos*

Viseu, 4 de Abril de 2005

O Docente:

Carlos M. F. Lázaro